

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Tururu/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 0303.02/2020, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TURURU/CE. determinando que se encaminhe o presente processo para a assessoria jurídica para emissão de parecer e se favorável proceda com a publicação do devido extrato.

Tururu/CE, 04 de Março de 2020.



José Eclesion Teixeira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS